

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição №: 1140



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 22/04/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 79/2024 de 22/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRAÇAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
15 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.000,00
	FÍSICA	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.2.078.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE DO MUNICIPIO.	
322 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
	JURÍDICA	

Total Suplementação: 19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.04.122.0004.2.007.		MANUTENCAO DA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS	
30 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.008.		MANUTENCAO DE GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARI	FADO
41 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	14.000,00
		PESSOAL CIVIL	

Total Redução: 19.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição №: 1140

2



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 22/04/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

 ${\bf Artigo} \ {\bf 3^o} \ - \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entrar\'a} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \ {\rm publicação}, revogadas as disposições em contrário.$

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição №: 1140



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
22/04/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 80/2024 de 22/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE SAUDE 09.025.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.302.0008.2.156. MANUT. FDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

606 - 3.3.90.14.00.00 03303 DIÁRIAS - CIVIL 70.000,00

Total Suplementação: 70.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

3



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição №: 1140



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

** Elotech ** 22/04/2024 Pág. 1/1

Exercício: 2024

 ${\bf Artigo} \ {\bf 3^o} \ - \ {\rm Este} \ {\rm Decreto} \ {\rm entrar\'a} \ {\rm em} \ {\rm vigor} \ {\rm na} \ {\rm data} \ {\rm de} \ {\rm sua} \ {\rm publicação}, \ {\rm revogadas} \ {\rm as} \ {\rm disposições} \ {\rm em} \ {\rm contrário}.$

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 22 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO INTERINO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição №: 1140

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04 (43)3442-1460



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

DIVULGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, preferencialmente em consultoria ambiental para realização de estudos ambientais, autorizações para estudos de Fauna Silvestre e de Supressão de Vegetação além da licença ambiental simplificada em atendimento às exigências estabelecidas pelas Portarias IAP nº 040/2024 e nº300/2022 do Instituto Água e Terra – IAT

Com base nas informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, presentes no Processo Administrativo nº 023/2024, eu, por meio deste, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**. A decisão se respalda na proposta de menor valor, cujo beneficiário é a empresa **ENGENHO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.812.631/0001-07**, e o valor total é de **R\$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).** Essa ratificação, bem como o seu processo na integra, encontra amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21. Além disso, fica autorizada a realização da despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Edição №: 1140

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR CONTRATADA: VANZELLA CLINICA PEDIATRICA - LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

VALOR: R\$ 421.020,00 (quatrocentos e vinte e um mil, e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 002/2024 - Lei Federal 14.133/21

ASSINATURA: 18 de abril de 2024